



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P Nº 95/2012 São Luís, 14 de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-706/2012,

RESOLVE

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao
Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho
Substituto, 15 (quinze) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011,
para serem usufruídos de 9 a 23/4/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp